PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	APROVA PARÂMETROS A SEREM CONSIDERADOS EM ORIENTAÇÕES RELATIVAS A REVISÕES DE PLANOS DIRETORES
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0145-09/2022	

Aprova de forma ampla, cinco pontos a serem considerados quando realizadas orientações aos municípios para revisão dos Planos Diretores Municipais.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na sede da Associação Empresarial de Pato Branco, no dia 26 de julho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando matéria exposta pelo Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer, e discutida no âmbito da Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/PR, que dispõe acerca de cinco critérios e considerações a serem levadas em conta quando da manifestação pública do CAU/PR aos municípios como orientação à necessidade de revisão dos Planos Diretores Municipais;

DELIBEROU:

1 – Aprovar os itens abaixo listados, como parâmetros para orientação e manifestação aos municípios, quando da necessidade de revisão de Planos Diretores Municipais, sendo estes:

a) Atender os requisitos mínimos e obrigatórios definidos no Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257/2001 e suas alterações);

b) Atender e cumprir o disposto na Lei Ordinária do Sistema de Diretrizes e Bases de Planejamento do Paraná (Lei Estadual n. 15.229/2006 e alterações), especialmente quanto a previsão do PAI (Plano de Ações e Investimentos) a ser definido e previsto em concordância com o planejamento físico territorial e diretrizes do PDM, bem como CONCIDADES (Conselho das Cidades ou similar);

c) Observar e atender o novo Termo de Referência estadual - fases, produtos e conteúdos mínimos - especificado pelo SEDU/PARANACIDADE, em especial ao alinhamento das ações e diretrizes do PDM aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) cujo o Paraná é signatário, ao processo de Revisão de Planos Diretores Municipais;

d) Fortalecer e garantir o correto e transparente processo obrigatório de Gestão Democrática e Participava, intrínseca ao processo de revisão, privilegiando a divulgação, participação e debate, junto a sociedade civil organizada, de forma a rever e construir um pacto social firme sobre a cidade que se quer para os próximos 10 anos, em especial quanto ao desenvolvimento dos mecanismos e instrumentos urbanísticos, políticas sociais, econômicas e ambientais; e

e) Constituir e Consolidar uma base técnica e institucional forte, privilegiando o planejamento e autonomia municipal no planejamento urbano e territorial, garantido uma equipe multidisciplinar, coordenada por profissional legalmente habilitado, o Arquiteto e Urbanista, conforme determina a Lei do CAU (Lei Federal n. 12.378/2010) e suas resoluções.

2 – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco-PR, 26 de julho de 2022.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0

Com **14 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Maugham Zaze, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Rene José Rodrigues Júnior, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi e Walter Gustavo Linzmeyer. **2 ausências** do Conselheiro Antônio Claret Pereira de Miranda e Ormy Leocádio Hutner Júnior.

145.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES - PRESIDENTE	-	-	-	-
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ - TITULAR	X			
LICYANE CORDEIRO - TITULAR	X			
ANDRÉ SELL - TITULAR	X			
ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO - TITULAR	X			
CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA - TITULAR	X			
CONSTANÇA LACERDA CAMARGO - TITULAR	X			
EDUARDO VERRI LOPES - TITULAR	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO - TITULAR	X			
MAUGHAM ZAZE - TITULAR	X			
RENE JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR - TITULAR	X			
ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR - TITULAR				X
ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA - TITULAR				X
LEONARDO DANIELLI - TITULAR	X			
RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA - TITULAR	X			
VANDINÊS GREMASCHI CANASSA - TITULAR	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER - TITULAR	X			

Histórico da votação:
Reunião Plenária Ordinária nº 145 CAU/PR
Data: 26/07/2022
Matéria em votação: Texto Sobre Revisões de Planos Diretor
Resultado da votação: Sim (14) Não (0) Abstenções (0) Ausências (2) Total (14)
Ocorrências: --
Secretário: ALESSANDRO B. JR. Condutor dos trabalhos (Pres.): MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES